

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000 Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107 CNPJ: 75.741.363/0001-87 Jardim Alegre - Paraná

LEI Nº 588/2014

<u>SUMULA</u>: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2014 e dá outras providências..

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal *sanciono* a seguinte:

LEI

- Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2014.
- Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$13.000,00 (treze mil reais), mediante as seguintes providências:

I - SUPLEMENTAÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|------------------------------|---|-----------|
| 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST SOCIAL | |
| 11.002 | DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL | |
| 11.002.08.243.0009.2038 | Manut. do Conselho Tutelar dos Direitos da | |
| | Criança e Adolescente | |
| 569 - 3.1.90.11.00.00 -1000 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 7.000,00 |
| 570- 3.1.90.13.00.00 - 1000 | Obrigações Patronais | 2.000,00 |
| 11.002.08.244.0010.2039 | Manutenção dos Programas de Assistencia | |
| | Comunitária | |
| 578 - 3.1.90.13.00.00 - 1000 | Obrigações Patronais | 4.000,00 |
| | SOMA | 13.000,00 |
| TOTAL: | | 13.000,00 |

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo

III - SUPERAVIT

| Fonte | Descrição | Valor |
|-------------|----------------|-----------|
| 1000 | RECURSOS LIVRE | 13.000,00 |
| | | 13.000,00 |
| TOTAL GERAL | | 13.000,00 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000 Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107 CNPJ: 75.741.363/0001-87 Jardim Alegre - Paraná

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze. (19/12/2014)

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI PREFEITA MUNICIPAL